

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76,205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-8100

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 - Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 330/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

<u>DO SUL-PR</u>, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, <u>RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE</u>, pelo prazo de 031 (Trinta e um) dias, a contar de 19/12/2004, ao Servidor o Sr <u>ANGELO BIANCHIN</u>, RG n.º 1.815.859-PR, Motorista II, Nível H-4, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Dezembro de 2004.

Claudir Justi Prefeito Municipal